



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 1376/2021 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.025703/2021-56

Petrolina-PE, 10 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 553 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 1/2021 - SIND8271, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11.08.2021, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 408 de 11 de junho de 2021, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.008271/2021-19.

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 13:58)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1376**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **d6caf2bec0**